

Juiz autoriza progressão de Funaro para regime semiaberto

O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal do Distrito Federal, autorizou a progressão de regime do doleiro Lúcio Funaro. Ele cumpre prisão domiciliar e agora vai para o regime semiaberto. As informações são do *jornal O Globo*.

Reprodução



Reprodução Funaro foi acusado de ser operador financeiro do ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (PMDB).

O juiz considerou que Funaro teve uma "conduta exemplar". "Além disso, vem desenvolvendo trabalhos manuais na sua própria residência, que caracterizam atos de regeneração e inserção social, dando-lhe direito por lei e pelo acordo a remir a pena", diz a decisão desta quinta-feira (27/6).

A decisão estabelece que Funaro cumprirá recolhimento noturno nos dias úteis, e período integral aos sábados, domingos e feriados. A cada seis meses, ele poderá ficar três dias em local diferente, mediante comunicação ao juízo.

Além disso, deverá prestar 7 horas semanais de serviço comunitário, em local determinado pelo juízo da 10ª Vara Federal, e está proibido de viajar, exceto se for a trabalho.

Funaro foi preso em 2016, acusado de desviar recursos da Caixa Econômica Federal. Em 2017, firmou acordo de delação premiada em que cita o ex-presidente Michel Temer, o ex-ministro Moreira Franco e o ex-deputado Eduardo Cunha.

Date Created

28/06/2019